



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO TRT6-GP N.º 446/2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no PROAD nº 12783/2022,

CONSIDERANDO as mudanças de estrutura organizacional determinadas pelos ATOS TRT6-GP n. 341/2022, 369/2022 e 385/2022,

R E S O L V E:

I - DECLARAR que as unidades subordinadas à Divisão de Material e Logística, à Divisão de Planejamento Físico, ao Núcleo de Apoio ao Primeiro Grau e à Coordenadoria de Polícia Judicial passam a ser subordinadas à Coordenadoria de Material e Logística, à Coordenadoria de Planejamento Físico, à Divisão de Apoio ao Primeiro Grau e à Secretaria de Polícia Judicial, respectivamente;

II - DECLARAR que a Divisão de Estatística e Pesquisa, assim como a Seção de Projetos Estratégicos passam a ser subordinadas à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

III - DECLARAR que a Seção de Análise Contábil, a Seção de Diárias e Passagens, assim como a Seção de Emissão de Empenhos, passam a ser subordinadas à Coordenadoria de Contabilidade;

IV - ALTERAR a redação do item IV do ATO TRT6-GP N. 369/2022, no tocante à subordinação da DIVISÃO FINANCEIRA, de "Secretaria de Orçamento e Finanças", para "Coordenadoria de Contabilidade";

V - ALTERAR a redação do item VIII do ATO TRT6-GP N. 385/2022, no tocante à subordinação da DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, de "Secretaria de Orçamento e Finanças", para "Coordenadoria de Contabilidade";

VI - DECLARAR que a Seção de Requisitados e a Seção de Provimentos e Encargos passam a ser subordinadas à Coordenadoria de Quadro de Pessoal;

VII - DECLARAR que a Seção de Desenvolvimento de Sistemas Judiciais e a Seção de Administração e Sustentação do PJE passam a ser subordinadas à Divisão de Sistemas Judiciais;

VIII - EXTINGUIR a Seção de Sustentação de Sistemas e **CRIAR** a Seção de Sustentação de Sistemas Administrativos, subordinada à Divisão de Sistemas Administrativos;

IX - DECLARAR que Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos passa a ser subordinada à Divisão de Sistemas Administrativos;

X - DECLARAR que a Seção de Administração de Dados e a Seção de Gestão de Configuração de Software passam a ser subordinadas à COORDENADORIA DE SISTEMAS;

XI - EXTINGUIR a Seção de Planejamento de TIC, a Seção de Portfólio de Projetos de TIC e a Seção de Qualidade e Processos de TIC e **CRIAR** a Seção de Apoio à Gestão Orçamentária de TIC, a Seção de Apoio ao Planejamento e Projetos de TIC e a Seção de Apoio à Qualidade e aos Processos de TIC, que passam a ser subordinadas à COORDENADORIA DE APOIO À GESTÃO E GOVERNANÇA DE TIC;

XII - DECLARAR que a Seção de Gestão de Serviços de TIC, a Seção de Gestão de Atendimento Técnico e Telecomunicação e a Seção de Gestão de Ativos de Microinformática passam a ser vinculadas à COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TIC E SUPORTE AO USUÁRIO;

XIII - DECLARAR que a Seção de Gestão de Datacenter e Arquitetura de Hardware, a Seção de Gestão de Redes de Computadores, a Seção de Monitoramento dos Serviços de TIC e a Seção de Gestão de Banco de Dados passam a ser subordinadas à COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TIC.

Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Recife, 07 de outubro de 2022.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região